



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 07/2013

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Credenciados os Prestadores de Serviços Médicos (Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas), em conformidade com o edital 01/2010, o prestador a seguir: INSTITUTO ADONHIRAN DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ 11.074.062/0001-64, situada na Rua Alceu Jerônimo da Conceição s/n, Centro, Penha-SC, para Credenciamento de Serviços Especializados em Cirurgia Geral, Gastroenterologia/endoscopia/colonoscopia, Neurologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Otorrinolaringologia, Coloproctologia, Anestesiologia, Dermatologia. Termo de Credenciamento Nº. 59/2013.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 27 de março de 2013.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP